



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o afastamento do país ao Reitor *pro tempore* da UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho, para participação em evento em Santiago, Chile.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002613/2013-49, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013, e considerando:

A Portaria MEC nº 652, de 24 de julho de 2013, que nomeou o Reitor *pro tempore* da UNILA;

O Estatuto, art. 9º, § 1º e o Regimento Interno Art.4º, § 1º; que nomeia o Presidente do Conselho;

A Portaria MEC nº404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU nº 85, Seção 2, página 9, que subdelega competência aos conselhos superiores das Universidades Federais para autorizar o afastamento do Reitor para o exterior;

A comunicação do Presidente do Conselho Universitário e a autorização dos senhores conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao Reitor *pro tempore*, professor Josué Modesto dos Passos Subrinho, para participação do Seminário Internacional da América Latina e a realização de visitas institucionais às Universidades Chilenas no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2013, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º . *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Observações:

Publicada no [Boletim de Serviço nº 76, de 8 de novembro de 2013, p. 8](#)